

**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 448, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**  
**(Publicado no D.O.E 11.478, de 29 de abril de 2024, p. 73)**

*Altera a Resolução PGE/MS/Nº 428, de 10 de novembro de 2023, que disciplina o cadastramento de câmaras arbitrais pelo Estado de Mato Grosso do Sul.*

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e pelo art. 13 do Decreto nº 16.247, de 7 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Resolução PGE/MS/Nº 428, de 10 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.  
2º.....

I – disponibilidade de serviços de secretariado e de espaço para realização de audiências presenciais ou plataforma virtual para audiências e prática de atos;" (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Campo Grande/MS, 26 de abril de 2024.

*Original Assinado*  
Ana Carolina Ali Garcia  
Procuradora-Geral do Estado